

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 707 DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E MONITORES AUXILIARES DE ENSINO – MAE, QUE LECIONAM NO 5º ANO DE ACORDO COM PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIMESTRAL ORIUNDA DO PROJETO “EU POSSO, EU CONSIGO” DO GOVERNO MUNICIPAL E

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DE IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratificação aos profissionais do magistério e os monitores auxiliares de ensino - MAE que lecionam no 5º ano, a partir da pontuação da avaliação bimestral oriunda do Projeto “Eu posso, eu consigo”, Projeto de Professores Premiados por metas - PPM do Governo Municipal.

Parágrafo único. A gratificação instituída por essa Lei será paga de acordo com o período que perdurar o projeto, meses de setembro e novembro de 2017, após a publicação dos resultados da avaliação oriunda do Projeto “Eu posso, Eu consigo”, com base nos descritores dos resultados similares aos níveis máximos das avaliações externas – SPAECE e PROVA BRASIL.

Art. 2º. O Projeto “Eu posso, Eu consigo” visa propiciar através da realização de intervenção imediata no 5º ano do ensino fundamental da rede oficial do município de Alcântaras, melhorias significativas nos níveis de aprendizagem com base nos “descritores” buscando excelência no campo da educação através de resultados similares aos níveis máximos das avaliações externas – SPAECE e PROVA BRASIL.

Art. 3º. A Equipe de Gestão, Monitoramento e Avaliação, composta por técnicos da Secretaria de Educação, bem como professores/coordenadores e diretores da rede municipal de ensino, elaborará e aplicará uma avaliação bimestral para as turmas citadas nesta Lei, bem como conduzirá o projeto “Eu posso, Eu consigo”.

Art. 4º. A gratificação aos professores e monitores será devido aos que efetivamente lecionarem no período na sala de aula avaliada e no período que perdurar o projeto, que atingirem as seguintes metas:

a) Língua Portuguesa e Matemática

I. 80 % (oitenta por cento) no simulado de setembro;

II. 85% (oitenta e cinco por cento) no simulado de novembro

Art. 5º. Os professores titulares que atingirem as metas em língua portuguesa e matemática nos simulados das turmas avaliadas nos meses de setembro e novembro receberão a gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) respectivamente.

Art. 6º. Os Monitores Auxiliares de Ensino que atingirem as metas em língua portuguesa e matemática nos simulados das turmas avaliadas nos meses de setembro e novembro de 2017 receberão gratificação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) respectivamente.

Art. 7º. A gratificação criada por esta Lei será concedida nos termos dos artigos supra somente para o período que perdurar o Projeto “Eu posso, Eu consigo”, isto é, no período de setembro e novembro de 2017, com fundamento nos descritores dos resultados similares aos níveis máximos das avaliações externas – SPAECE.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 9 de outubro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Kelly Pontes Albuquerque
 Código Identificador: B8F8803B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 708 DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e com §1º, inciso II do Art. 11 da Lei Municipal nº 518/2003(Estatuto do Servidor Público Municipal do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor efetivo **Francisco Praça Dionizio Montenegro**, matrícula 00852759, para exercer o Cargo em Comissão, sem ônus, de Coordenador de Auditoria e Sindicância e suas atribuições, conforme Anexo Único da Lei Municipal nº 1325/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de Outubro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:15BE5DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA OS CARGOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e com §1º, inciso II do Art. 11 da Lei Municipal nº 518/2003(Estatuto do Servidor Público Municipal do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora efetiva **Maria Aumeliana Pereira Sampaio**, matrícula 00108413, para exercer o Cargo em Comissão, sem ônus, de Chefe de Fiscalização e Controle e suas atribuições, conforme Anexo Único da Lei Municipal nº 1325/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de Outubro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BCB7456E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017- SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA ESCOLA MODELO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:4DEDCECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS. CONTRATADAS: C.D.A SOMBRA ME, COM SEDE À RUA CONEGA AGOSTINHO, Nº 1863, CENTRO, CEP: 62.900-000, RUSSAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.21.460.680/0001-04(VENCEDORA DOS LOTES I E III); CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA 74721151349, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, Nº 247, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.15.135.365/0001-09 (VENCEDORA DO LOTE II). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017-SEJUV SRP. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA POSSIBILITAR PRÁTICAS ESPORTIVAS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DESTA MUNICÍPIO. PREÇO TOTAL DO LOTE I: R\$ 59.673,47 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). PREÇO TOTAL DO LOTE II: R\$ 37.242,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). PREÇO TOTAL DO LOTE III: R\$ 49.990,00. DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA/ CARLA DIANA ALVES SOMBRA ; CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5ED2B054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.10.19.01-SMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 08 DE